



JUSTIÇA & CIDADANIA

O Judiciário e o equilíbrio
entre os poderes

Acórdão do TRT
favorece a Petrobrás

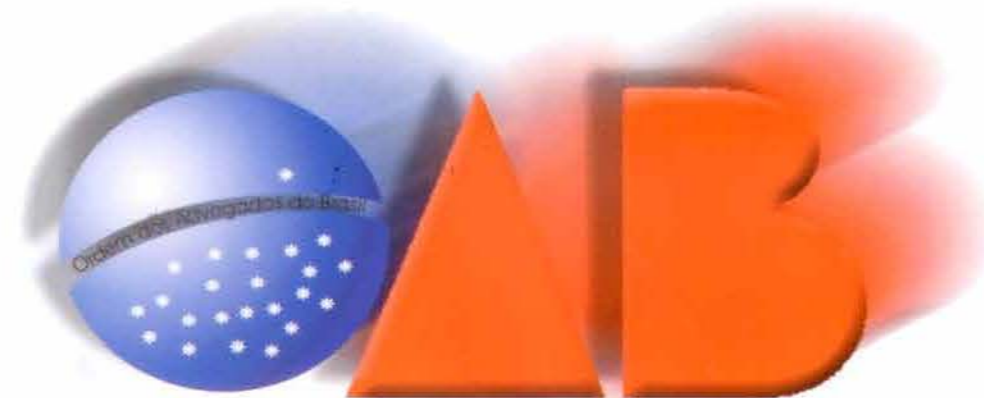
VII Seminário sobre a
Criminalidade e o Sistema
Penal Brasileiro

EDITORIAL

**Nem Deus abdicou
à experiência dos anciãos
na condução dos homens...**



A missão institucional da



Reginaldo de Castro é Presidente da OAB

Desde sua fundação, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem sido bem mais que uma entidade classista, voltada apenas para a defesa dos interesses de sua categoria profissional. Isso se dá não por capricho pessoal de seus dirigentes, mas por imposição estatutária.

De fato, o artigo 44, inciso I, de seu Estatuto estabelece, entre suas missões precípua, “defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”.

Não é despropositado que assim o seja. O advogado é profissional que possui munus público. Não precisa estar atrelado ao Estado ou exercer mandato político para possuí-lo. É a natureza de seu ofício. O Estado de Direito é o fundamento básico sobre o qual se assenta a civilização. E os profissionais do Direito, não importa a trincheira em que atuem, têm esse compromisso adicional com as instituições públicas do Estado. O juramento que o advogado faz, quando se investe de seu ofício, já o compromete com a causa de defesa da ordem jurídica e do Estado de Direito democrático.

Nesses termos, a OAB é, antes de mais nada, coerente. Não pode se comportar apenas como um sindicato, restrita aos interesses corporativos que representa. É

claro que esses interesses constam de suas atribuições e a mobilizam permanentemente, mas não esgotam sua missão. Daí o papel que a Ordem tem desempenhado, ao longo das últimas décadas, de sentinela avançada da cidadania brasileira.

Esteve presente nas campanhas de redemocratização dos anos 40 e 80 e foi voz ativa contra a censura e em defesa da liberdade de imprensa, sempre que esta esteve ameaçada. Mais recentemente, deflagrou a campanha do impeachment de Fernando Collor, vem se empenhando pela elevação das práticas políticas no país e tem defendido a participação da sociedade nos debates em torno do processo de reformas, sobretudo daquela que julga a principal, por seu alcance social e moral: a reforma do Judiciário. Sem Justiça funcional e acessível a todos, o Estado de Direito é mera formalidade jurídica, desprovida de conteúdo social.

Tais considerações vêm a propósito de questionamentos episódicos em torno da conduta da Ordem, muitas vezes oriundos de profissionais do próprio setor. Há quem, equivocadamente, veja a OAB como um sindicato que, em vez de defender os interesses corporativos de seus filiados, insiste em fazer política. E há quem a veja atrelada a partidos ou ideologias. Nem uma coisa, nem outra. O que há, repito, é a necessidade de cumprir sua própria determinação estatutária.

A OAB é um espaço público não-es-

tatal de defesa da cidadania. Nesses termos, nem tem ideologia, nem se vincula a partido político. Mas também não se abstém. Nenhum tema que envolva o interesse público lhe é estranho ou indiferente. Em tudo, estará sempre presente a defesa da ética, dos direitos humanos e da ordem jurídica.

Consideramos, por exemplo, que a cobrança de previdência social de aposentados viola o princípio do direito adquirido, cláusula pétrea da Constituição. Não se trata de estar a favor ou contra o governo, de estar com esse ou aquele partido político, mas da defesa de um princípio, que entre nós é sustentado com ardor filosófico e doutrinário desde o tempo de Ruy Barbosa.

Quando criticamos um organismo multilateral como o FMI, não o fazemos por razões ideológicas, nem radicais. Nos atemos a aspectos objetivos, identificando contradições específicas e conjunturais de sua ação.

Estamos, quanto a isso, em boa companhia.

O economista John Kenneth Galbraith, identificado com o pensamento liberal norte-americano, e o historiador marxista Eric Hobsbawm, também têm criticado o Fundo, considerando anacrônicas suas políticas. E não apenas: importantes economistas clássicos, como Jeffrey Sachs, Paul Krugman ou mesmo George Soros, endossam esse ponto de vista.

Há dias, o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, fazendo coro a lideranças políticas de centro e de esquerda, manifestou-se na mesma linha. O mundo ressenete-se de um novo Bretton Woods, que estabeleça as diretrizes de uma nova ordem econômica mundial, mais justa e eficaz. A OAB apóia essa luta.

Sendo o advogado um homem público, cujo ofício depende visceralmente do pleno funcionamento das instituições livres do Estado de Direito Democrático, a defesa do interesse público torna-se indissociável de seus interesses corporativos. Daí porque, mesmo quando envolvida com temas que lhe parecem distantes ou impertinentes, a OAB está sempre em defesa do interesse do advogado. Não há como dissociá-lo da lei, da ética e da liberdade.

Reginaldo de Castro